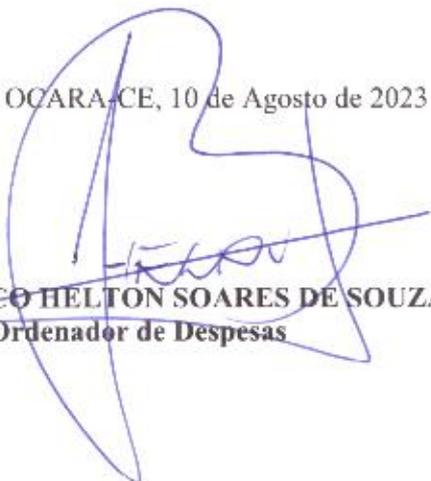




TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 10 de Agosto de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031008/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Secretaria de Finanças e Arrecadação.

OCARA/CE, 10 de Agosto de 2023


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
Ordenador de Despesas



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031008/23

1. O OBJETO

1.1 Contratar a Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE.

2.2 - A nova Lei de Licitação 14.133/2021 instituiu novas normas de licitação de contratação para administração públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo entrado em vigor na data de sua publicação. Todavia, a ação de planejamento, que iniciamos desde já os meios necessários a sua eficácia plena e exclusiva desde abril de 2021.

Para que os novos contratos tenham eficácia, isto é, seja capaz de produzir efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a adequação nos meios atuais disposto pela Prefeitura Municipal de Ocara, instituindo ou modernizando o fluxo de compras e contratação pública, observando os dispostos da Lei Federal 14.133/2021. Na elaboração do plano, as áreas técnicas requisitantes devem inserir informações como: justificativa da necessidade da contratação, descrição sucinta do objeto, quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual, estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data.

2.3 - A necessidade da contratação dos serviços elencados justifica-se, ainda, em virtude de não haver na estrutura organizacional da SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, quadro funcional com tal competência/atribuição.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças e Arrecadação, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE, conforme quantidades e especificações.

4. PERÍODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.



5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL COM TREINAMENTO AO SETOR DE PLANEJAMENTO -Treinamento sobre elaboração do plano anual de contratação -PCA; - Treinamento sobre as áreas técnicas requisitantes devem inserir informações; - Treinamento sobre como faz as justificativa da necessidade da contratação; - Treinamento sobre descrição sucinta do objeto; - Treinamento sobre os quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; - Treinamento sobre estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data.	1.00	SERVIÇO		
VALOR TOTAL R\$					

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, situado na AV. CEL. JOAO FELIPE, 858, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{6}{100} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.041220002.2.008 Manter das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.

d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO




FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
Ordenador de Despesas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230810003

Pag.: 1

Estado do Ceará

Governo Municipal de Ocará

Secretaria de Finanças e Arrecadação

ÓRGÃO : 04 Secretaria de Finanças e Arrecadação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Finanças e Arrecadação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.008 Manter das Atividades da Secretaria de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A nova Lei de Licitação 14.133/2021 instituiu novas normas de licitação de contratação para administração públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo entrado em vigor na data de sua publicação. Todavia, a ação de planejamento, que iniciamos desde já os meios necessários a sua eficácia plena e exclusiva desde abril de 2021. Para que os novos contratos tenham eficácia, isto é, seja capaz de produzir efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a adequação nos meios atuais disposto pela Prefeitura Municipal de Ocará, instituindo ou modernizando o fluxo de compras e contratação pública, observando os dispostos da Lei Federal 14.133/2021. Na elaboração do plano, as áreas técnicas requisitantes devem inserir informações como: justificativa da necessidade da contratação descrição sucinta do objeto quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
124069	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL COM TREINAMENTO AO SETOR DE PLANEJAMENTO <i>Especificação: -Treinamento sobre elaboração do plano anual de contratação -PCA; - Treinamento sobre as áreas técnicas requisitantes devem inserir informações; - Treinamento sobre como faz as justificativa da necessidade da contratação; - Treinamento sobre descrição sucinta do objeto; - Treinamento sobre os quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; - Treinamento sobre estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data.</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Ocará, 10 de Agosto de 2023

FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
RESPONSÁVEL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031008/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 39.471.476/0001-46, pelo valor de R\$ 0,00 (zero real), referente à Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA, Ordenador de Despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 17 de Agosto de 2023


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
Ordenador de Despesas



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031008/23

O Município de OCARA, através do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

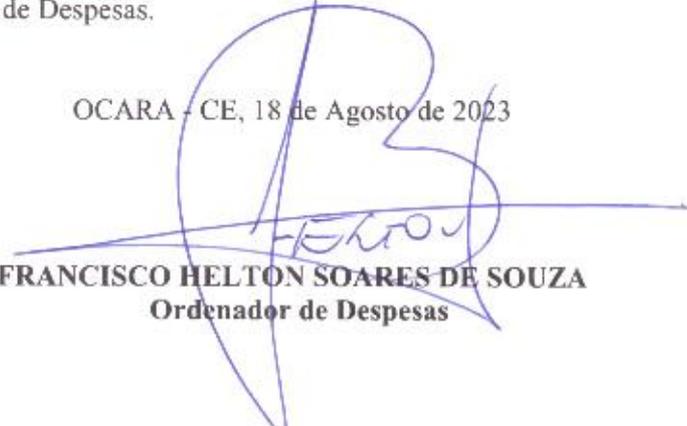
Objeto.....: Prestação de serviços técnico profissional com treinamento ao setor de planejamento, uma vez exigido pela nova Lei Federal 14.133/2021, para elaboração do PCA- Plano de Contratação Anual, junto a Secretaria de Finanças e arrecadação do município de Ocara/CE.

Contratado.....: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

OCARA - CE, 18 de Agosto de 2023


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
Ordenador de Despesas